



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 212/2015**

Maringá, 12 de março de 2015.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a criação do Plantão do AVC no Município, de acordo com a autorização contida na Lei n. 8.928/2011, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Destaca-se que, em que pese a informação repassada pela Administração Municipal por meio do Ofício 9/2015 – GAPRE, em resposta ao Requerimento 93/2014, de que o Sistema Público de Saúde Municipal está organizado e preparado para atender os casos de acidente vascular cerebral que ocorrem na cidade, o objetivo da Lei n. 8.928/2011 é aprimorar a qualidade dos atendimentos de urgência/emergência aos pacientes que sofrem AVC, conforme se depreende do artigo 1.º da referida lei.

Sendo assim, acreditamos que a criação de um sistema especializado em atender os casos de AVC, em cumprimento à lei em questão, se mostrará mais eficiente do que o sistema atual, evitando a ocorrência de mortes decorrentes de acidente vascular cerebral.

Atenciosamente, Vereadora Márcia Socreppa.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia do Rocio Bittencourt Socreppa**, Vereadora, em 08/04/2015, às 14:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0005415** e o código CRC **EB335A55**.